



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS

DIPLOMA LEGAL	EMENTA
Lei nº 835/1994	Cria, no Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, a carreira Atividades em Transportes Urbanos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.
Lei nº 2.886/2002	Dispõe sobre a Carreira Atividades em Transportes Urbanos instituída pela Lei nº 835, de 28/12/1994.
Decreto nº 23.902/2003	Altera a denominação do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal – DMTU/DF e dá outras providências.
Decreto nº 23.938/2003	Altera dispositivo do Decreto nº 23.902, de 11 de julho de 2003, e dá outras providências. “Art. 5º - Ficam delegadas à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, até a estruturação do DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, a administração do acervo, as atribuições e competências até então cometidas à autarquia, exceto no que pertine à representação judicial que será exercida pelos Procuradores Autárquicos e Fundacionais em exercício na DFTRANS”.
Lei nº 3.351/2004	A Gratificação de Atividade em Transportes Urbanos - GATU fica acrescida em dez pontos percentuais a partir de 1º/5/2004 e em cinco pontos percentuais a partir de 1º/10/2004, cumulativamente.
Lei nº 3.647/2005	Altera a redação do art. 4º da Lei nº 2.983, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.
Lei nº 3.824/2006	Altera os vencimentos das carreiras que menciona e dá outras providências.
Decreto nº 26.964/2006	Altera para 12 meses o interstício para fins de progressão e promoção funcionais.
Lei nº 3.881/2007	Altera a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, que “altera os vencimentos das carreiras que menciona e dá outras providências”.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS

Portaria Conjunta SGA/ST nº 13	Estabelece as Especialidades e respectivas atribuições dos cargos da carreira Atividades em Transportes Urbanos.
Portaria Conjunta nº 1 SEPLAG/DFTRANS	Estabelece a Especialidade Arquivista do cargo de Analista de Transportes Urbanos da Carreira Atividades em Transportes Urbanos do Quadro de Pessoal do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS e suas respectivas atribuições.
Lei nº 4.426/2009	Reajusta as tabelas de vencimentos das carreiras que menciona e dá outras providências.
Lei nº 4.470/2010	Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências.
Lei nº 4.869/2012	Altera o quantitativo de cargos da Carreira Atividades em Transportes Urbanos do Quadro de Pessoal do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans.
Lei nº 5.189/2013	Reestrutura a tabela de vencimentos da Carreira Atividades em Transportes Urbanos e dá outras providências.
Lei nº 5.227/2013	O disposto nos arts. 5º e 6º desta Lei aplica-se aos servidores da Carreira Atividades em Transportes Urbanos – Concessão de progressão e promoção funcionais.
Lei nº 5.277/2013	Altera as leis que menciona e dá outras providências. Art. 4º A Lei nº 5.189, de 25/09/2013, passa a vigorar acrescida dos artigos 6º-A e 6º-B.
Instrução Normativa nº 01	Fixar critérios, quanto à jornada de trabalho dos servidores do DFTRANS, a elaboração de escalas de serviços, bem como o funcionamento das unidades administrativas.
Instrução Normativa nº 02	Normatizar os procedimentos para a aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS a serem disciplinados por esta Instrução.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS

Portaria nº 95/2018	Cria o Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Transporte Urbano do Distrito Federal e aprova seu Regulamento Geral
Decreto nº 39.603/2018	Aprova o regimento interno da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS e dá outras providências
Portaria nº 12, de 21/02/2019	Estabelece novo cálculo para a Indenização de Transporte concedida pelo uso de veículo próprio devida aos servidores integrantes da carreira de transportes urbanos e demais servidores efetivos lotados e em exercício no Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.
Portaria nº 24, de 1/04/2019	Art. 1º Altera o parágrafo único, do artigo 1º; Art. 2º Altera o caput e o §2º, do artigo 2º; Art. 3º Altera a alínea "a", do inciso I, do artigo 3º; Art. 4º Altera o caput do artigo 5º; Art. 5º Altera o inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 95 de 28/11/2018.
Lei nº 6.334/2019	Dispõe sobre a extinção da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, criada pela Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, e dá outras providências.
Lei nº 7.103/2022	Lei publicada com vetos parciais do Governador do Distrito Federal. O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal: Fica instituída a Gratificação por Habilitação em Transportes Urbanos aos servidores da carreira de Atividades em Transportes Urbanos, quando portadores de títulos, diplomas ou certificados obtidos mediante conclusão de cursos de ensino de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação, calculada sobre o vencimento básico correspondente ao padrão em que o servidor esteja posicionado. (Artigo vetado pelo Governador, mas mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal)
Lei nº 7.253/2023	Dispõe sobre o reajuste geral dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS

<u>Portaria nº 150, de 19/08/2024</u>	Art. 1º Conceder o reajuste dos valores máximos para reembolso de despesas do auxílio indenizatório do Programa de Assistência à Saúde SAÚDESERV - DFTRANS/DF criado pela Portaria nº 95, de 28 de novembro de 2018 - DFTRANS, conforme os cálculos e valores prestados pela Nota Técnica nº 3/2023 - DIGEP/SUAG/SEMOB (SEI 128988925).
<u>Portaria nº 244, de 1/09/2025</u>	Altera a Portaria Nº 95, de 28 de novembro de 2018, que criou no âmbito do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS o Programa de Assistência à Saúde dos servidores do DFTRANS/DF - SAÚDESERV- DFTRANS/DF
<u>Portaria nº 105, de 25/03/2026</u>	Altera a Portaria Nº 95, de 28 de novembro de 2018, que criou no âmbito do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS o Programa de Assistência à Saúde dos servidores do DFTRANS/DF - SAÚDESERV- DFTRANS/DF
<u>Portaria nº 106, de 25/03/2026</u>	Concede o reajuste dos valores do auxílio indenizatório do Programa de Assistência à Saúde SAÚDESERV - DFTRANS/DF criado pela Portaria nº 95, de 28 de novembro de 2018 – DFTRANS

Atualizado em 12/05/2026